

DIREITO CONSTITUCIONAL II (Tópicos de correção do Exame de Coincidência da  
Época de Recurso, 26-07-2022)

I

*Em 10.01. 2022, o Governo aprovou um decreto-lei com o seguinte conteúdo:*

*“Artigo 1º -É proibido o abandono, na via pública, de dejetos de animais.*

*Artigo 2º - A violação do disposto no artigo anterior constitui crime, sancionado com pena até dois meses de prisão.*

*Artigo 3º - A aplicação da pena prevista no n.º anterior pertence ao Diretor Regional de Veterinária com jurisdição na área em que se verifique o abandono”.*

Pergunta-se:

NOTA: *Todas as respostas ao exame devem ser acompanhadas da indicação da disposição constitucional fundamentadora da solução defendida.*

1) Se fosse o Presidente da República e tendo decidido requerer a fiscalização preventiva da constitucionalidade, quais os argumentos que utilizaria? (2 vals.)

- *Identificação da área de competência (concorrencial) do art. 1º;*
- *O art. 2º viola a reserva relativa de competência legislativa da AR;*
- *Idem: valorização de uma resposta que trate o problema da (des)proporcionalidade entre o ilícito e a sanção: o princípio da necessidade da intervenção penal*
- *O art. 3º e a violação da separação de poderes: a reserva dos tribunais e a própria noção de Estado de direito*
- (...)

2) Imagine que o Tribunal Constitucional não se pronunciou pela inconstitucionalidade, tendo o diploma sido promulgado e publicado, em 19.02.2022, e, logo em 20.02. 2022, Abel, apanhado por um agente da Polícia Municipal de Lisboa acompanhado por um cão que acabara de fazer os seus dejetos sem que o mesmo Abel os houvesse limpo, foi sancionado com um mês de prisão pelo Diretor Regional de Veterinária de Lisboa e Vale do Tejo. Como pode ele reagir? (2 vals.)

- *A inconstitucionalidade consequente ou derivada do ato do Ministro da Justiça;*

- Ainda, tendo em vista as data em causa, a violação dos princípios da segurança e da tutela da confiança: um diploma destes sem *vacatio legis*?

- O acesso ao contencioso administrativo e a fiscalização difusa e incidental da inconstitucionalidade;

- O juízo do TC em sede de fiscalização preventiva não preclude a competência dos restantes tribunais;

- (...)

3) Será válida uma lei de autorização legislativa que, em 30.03.2022, “habilite o Governo a legislar, desde 09.01.2022, e durante dez meses, sobre crimes de higiene urbana”? (2 vals.)

- Discussão do problema da admissibilidade de leis de autorização legislativa retroativas;

- (...)

4) Poderá o Governo, nessa sequência, depois de apresentada a demissão pelo Primeiro-Ministro e aceite pelo Presidente da República, elaborar um decreto-lei cujo artigo único é o seguinte: “é revogado, por inconstitucionalidade, o artigo 2º do decreto-lei de 10.01.2022”? (2 vals.)

- O princípio do autocontrolo da validade (P. Otero, II, pp. 69 ss.);

- Discussão da competência de um governo de gestão para efetuar esse autocontrolo da validade;

- Obrigatoriedade de retroatividade da revogação?

- (...)

5) Será válida a lei da Assembleia da República que, visando alterar o artigo 3º do decreto-lei de 10.01.2022, determina que sejam os Presidentes das Câmaras Municipais com jurisdição sobre o lugar do ilícito a aplicar a pena? (1,5 vals.)

- A manutenção da inconstitucionalidade face à separação de poderes;

- (...)

6) Pode a assembleia legislativa da região autónoma aprovar uma proposta de lei de bases a apresentar à Assembleia da República visando despenalizar a conduta em causa? (1 val.)

- A iniciativa legislativa das regiões autónomas: diferença face à competência legislativa;

- *O limite do art. 167º, nº 1: matérias da AR “respeitantes às regiões autónomas” – aplicação à hipótese colocada;*

- (...)

7) Se, em 05.05.2022, a Assembleia da República aprovar, ao abrigo do artigo 169º, a cessação de vigência do decreto-lei de 10.01.2022, pergunta-se:

a) Poderá o Presidente da República desencadear a fiscalização da constitucionalidade do ato de 05.05.2022? (1,5 vals.)

- *A forma do ato de cessação de vigência: resolução (sem promulgação do PR);*

- *A ausência de fiscalização preventiva;*

- *Natureza normativa do ato: ato com força afim da força de lei;*

- *Fiscalização sucessiva abstrata;*

- *Argumento principal: o prazo de utilização do mecanismo do art. 169º;*

- (...)

b) Se o Tribunal Constitucional considerar procedente o pedido do Presidente da República, quais os efeitos da sua decisão de inconstitucionalidade? (1,5 vals.)

- *O sentido do art. 282º;*

- *Repristinação do decreto-lei de 10.01.2011 inconstitucional?*

- (...)

c) Poderá o Governo hoje aprovar um decreto-lei delegando nos governos regionais a competência legislativa para a regulação do regime sancionatório da higiene urbana? (1,5 vals.)

- *Articulação com a preclusão da competência prevista no art. 169º, nº 4, in fine;*

- *Proibição de delegação não prevista: o artigo 111º, nº 2;*

- *A competência das regiões autónomas sobre a matéria e estatutos regionais;*

- (...)

## II

Responda a uma das seguintes questões (5vals.):

A) Em que medida ficou para a história constitucional o período que medeia entre o fim da I República e o início do Estado Novo?

- É o período da ditadura militar;

- *Influências ideológicas antiparlamentares e antiliberais: oposição à Const. de 1911 e protagonismo dos militares;*
- *Efeitos: P. Otero, I, pp. 272 ss.*
- (...)

B)Tendo a Constituição da República Portuguesa entrado em vigor em 1976 e consagrando, ao tempo dessa entrada em vigor, o Código Civil o casamento como um contrato entre duas pessoas de sexo diferente, deve considerar-se que o alargamento do conceito legal de casamento a um contrato entre pessoas do mesmo sexo viola o artigo 36.º da Constituição, na sua referência a «casamento»?

- *P. Otero, I, pp. 193 ss.*
- *Discussão do tema: a importância dos limites como forma de preservar a identidade da Constituição;*
- *O papel do TC e dos demais tribunais na garantia dessa identidade;*
- (...)